

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indica ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine o encaminhamento da presente demanda à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com cópia ao Setor Municipal de Trânsito (SETTRAN), para que sejam realizados estudos técnicos de engenharia de tráfego e mobilidade urbana nas Ruas Colômbia, Portugal e Espanha, no Bairro Novo Cruzeiro.

A presente indicação decorre de solicitações encaminhadas por moradores do Bairro Novo Cruzeiro, que manifestam preocupação com o aumento significativo do fluxo de veículos nas Ruas Colômbia, Portugal e Espanha, situação que vem comprometendo a segurança viária e a tranquilidade da comunidade.

Segundo os relatos recebidos, após as intervenções realizadas na região, especialmente na Rua Berlim, que impediram o trânsito de veículos entre determinados trechos da Avenida Nova Iorque, diversos condutores passaram a utilizar as referidas vias como rota alternativa para acesso ao Bairro Cruzeiro Celeste e à BR-381. Como consequência, houve expressivo aumento da circulação de veículos na região.

Os moradores informam que, além da elevação do fluxo, muitos condutores estariam trafegando em velocidade incompatível com as características das vias, aumentando o risco de acidentes e gerando insegurança para crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais pedestres que utilizam diariamente essas ruas.

O crescimento do tráfego na localidade evidencia a necessidade de reavaliação das condições de circulação, de forma a garantir que a infraestrutura viária acompanhe as mudanças ocorridas na dinâmica do trânsito, proporcionando maior segurança, organização e fluidez para todos os usuários.

Nesse contexto, compete ao órgão executivo municipal de trânsito, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), planejar, projetar, regulamentar, operar e fiscalizar o trânsito de veículos e pedestres, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização, promovendo medidas destinadas à segurança viária e à melhoria da mobilidade urbana.

Diante desse cenário, solicita-se que o SETTRAN realize levantamento técnico detalhado da região, promovendo estudos de engenharia de tráfego para avaliar a necessidade e a viabilidade da implantação ou reforço da sinalização horizontal e vertical, instalação de faixas de travessia de pedestres, placas de regulamentação e advertência, redutores de





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

velocidade, bem como quaisquer outras intervenções que os profissionais responsáveis entenderem adequadas para aumentar a segurança e disciplinar o trânsito nas Ruas Montevideu, Colômbia, Portugal e Espanha.

Trata-se de uma demanda de relevante interesse público, cuja implementação contribuirá para a redução dos riscos de acidentes, o ordenamento da circulação viária e a melhoria da qualidade de vida dos moradores, assegurando maior segurança tanto para pedestres quanto para condutores.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conjunto com o Setor Municipal de Trânsito (SETTRAN), realize, com a maior brevidade possível, os estudos técnicos necessários e adote as providências cabíveis para promover melhorias na sinalização e na segurança viária das Ruas Colômbia, Portugal e Espanha, no Bairro Novo Cruzeiro.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de julho de 2026 .

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003300390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 10/07/2026 10:35

Checksum: **1F93F1707A29CF2E1174807DF59F5EFDD8F8B6BB91A31254556EE8E4A6380189**

